PORTARIA N.º 023/2024
DATA: 24/01/2024

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando nº. 007/2024 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2024 até 31/12/2025, a Gratificação de Direção 50% e período extraordinário de 4 horas, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

23861 Adelita Zambruski – Diretora do CMEI Tia Clarinha;
20251 Adriana Alves Batista – Diretora da Escola Municipal do Campo Nova Divinéia;
20301 Agnaldo Lourenço dos Santos – Diretor da Escola Municipal Cecília Meireles;
20431 Beatriz Aparecida Ribas – Diretora do CMEI Tia Felicidade;
20441 Carlito da Silva – Diretor da Escola Municipal do Campo São Roque;
20461 Cláudia Maria de Almeida Walter - Diretora do CMEI Vereador Orlando Diogo;
23801 Esmeralda de Fátima Martins – Diretora da Escola Municipal Nossa Senhora da Glória;
20481 Cristiane Boeira dos Santos – Diretora da Escola Municipal do Campo João José Zattar;
20601 Edison Zaluski – Diretor da Escola Municipal Profª Maristela Tussi;
20641 Elizete de Fátima Ramos – Diretora da Escola Municipal do Campo Norberto Serápio Ferreira;
22141 Franciele Aparecida Iensen – Diretora da Escola Municipal Frei Francisco;
08141 Maria Celoí Padilha – Diretora do CMEI Cantinho do Céu;
22161 Patrícia Fátima da Silva – Diretora da Escola Municipal Santa Terezinha;
21301 Simone Marques Bandeira – Diretora do CMEI Jocemar Nestor;
13371 Zilba Zembruski – Diretora do CMEI Santa Maria.

Art. 2º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2024 até 31/12/2025, a Gratificação de Direção 50%, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

00221 Adriane Aparecida Borcat – Diretora da Escola Mun. do Campo Prof. Cipriano de Paula Santos;
20241 Daniele Ferreira da Rosa – Diretora da Escola Municipal Profª Eroni Santos Ferreira;
02651 Darci Severino – Diretor da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora do Rocio;
09271 Mariza Teixeira da Silva – Diretora do CMEI Tereza Machado Kramer;
20191 Raquel de Fátima Corrêa – Diretora da Escola Municipal Água Verde.

Art. 3º. Conceder, pelo período de **02 (dois)** anos, ou seja, de 01/01/2024 até 31/12/2025, a Gratificação de Direção 25%, as Servidoras Públicas Municipais abaixo relacionadas:

11701 Sandra Aparecida Mendes – Vice Diretora da Escola Municipal Profª Maristela Tussi;
12071 Selma Aparecida de Lima Santos – Vice Diretora da Escola Municipal Profª Eroni Santos Ferreira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **01/01/2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2024.

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal